

Portaria nº 128/GP/2020

Em, 11 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ANAIR SANTANA ALVES**, portadora do RG nº 04687345 e CPF nº 328.863.811-87, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotada no SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/02/2019 a 18/02/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/02/2020 e término em 18/03/2020, devendo a servidora retornar ao trabalho em 19/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**